



## MOÇÃO Nº 390/2022

APOIO ao Projeto de Lei n.º 730/2022, do Deputado Igor Timo (PODE-MG), que dispõe sobre a educação especial para educandos com altas habilidades ou superdotação.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 730/2022, de autoria do Deputado Igor Timo (PODE-MG), que dispõe sobre a educação especial para educandos com altas habilidades ou superdotação;

Considerando que a propositura tem por objetivo garantir o direito fundamental das pessoas com altas habilidades ou superdotação à educação, ao propor normas gerais para a identificação e para o atendimento educacional especializado desses estudantes;

Considerando que todo educando com altas habilidades ou com superdotação tem características, interesses e necessidades próprias durante a aprendizagem, exigindo respostas específicas e, por isso, a observância a esses traços particulares de cada um desses educandos mostra-se imprescindível para assegurar seu direito ao ingresso e à permanência no ensino especial;

Considerando que crianças superdotadas também precisam de atendimento especializado, principalmente porque caso não o tenham, perdem o interesse pelas aulas e pelo estudo, pois, pelo fato de terem capacidade de compreensão acima da média, se sentem desmotivadas em aulas que não lhes apresentam desafios;

Considerando que há tempos se discute sobre a necessidade de atendimento a alunos com altas habilidades, no entanto concretamente, pouco se tem feito nesse campo; e

/rjs





Considerando que todas as redes, não importando se forem públicas ou particulares, deveriam oferecer a educação especial para esses jovens, que estimulados tem enorme potencial para auxiliar no desenvolvimento do país,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 730/2022, do Deputado Igor Timo (PODE-MG), que dispõe sobre a educação especial para educandos com altas habilidades ou superdotação, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado autor do projeto
2. Presidência da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2022.

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
Quézia de Lucca

